

<b>COMPETIÇÃO:</b>	<b>Escala de Arbitragem Estadual Sub 17 2023</b>	<b>RODADA:</b>	<b>4<sup>a</sup></b>
--------------------	--	----------------	----------------------

<b>Jogo:</b>	<b>LINHARES F.C.</b>	<b>x</b>	<b>DESPORTIVA FERROVIARIA</b>
Local:	INTERLAGOS, LINHARES	Data:	27/05/23
Estádio:	VASQUINHO	Hora:	13:00
Árbitro:	<b>FES</b>	EDIVALDO BARBOSA FONSECA JUNIOR	
Assistente 1:	<b>FES</b>	LUAN GAIA	
Assistente 2:	<b>FES</b>	JOSIMAR COSTA DA SILVA	
Árbitro Reserva:	<b>FES</b>	JOSE SEVERINO DOS SANTOS	

<b>Jogo:</b>	<b>VITÓRIA F.C.</b>	<b>x</b>	<b>PORTO VITÓRIA F.C.</b>
Local:	ITARARÉ, VITÓRIA	Data:	27/05/23
Estádio:	CAMPO DO CAXIAS	Hora:	13:00
Árbitro:	<b>CBF</b>	RAFAEL LOURENÇO DE OLIVEIRA	
Assistente 1:	<b>FES</b>	DANILO OLIVEIRA GUIMARÃES PAULA	
Assistente 2:	<b>FES</b>	GILDASIO JOSE DE ALMEIDA	
Árbitro Reserva:	<b>FES</b>	WENDEL LOUREIRO CABRAL	

<b>Jogo:</b>	<b>C.A. ITAPEMIRIM</b>	<b>x</b>	<b>RIO BRANCO F.C.</b>
Local:	ITAPEMIRIM	Data:	27/05/23
Estádio:	OLIVIO SOARES	Hora:	13:00
Árbitro:	<b>FES</b>	CLEYTON BARBOZA RAIMUNDO	
Assistente 1:	<b>FES</b>	MARCELLE DE OLIVEIRA MORAES	
Assistente 2:	<b>FES</b>	LEONY DE OLIVEIRA E SILVA	
Árbitro Reserva:	<b>CBF</b>	ARTHUR GOMES RABELO	

<b>Jogo:</b>	<b>A.A. SÃO MATEUS</b>	<b>x</b>	<b>PINHEIROS F.C.</b>
Local:	SÃO MATEUS	Data:	28/05/23
Estádio:	SERNAMBY	Hora:	11:00
Árbitro:	<b>FES</b>	RUDIMAR GOLTARA	
Assistente 1:	<b>FES</b>	FELIX FIGUEIREDO RIBEIRO	
Assistente 2:	<b>FES</b>	JARDEL MARIM KIPPER	
Árbitro Reserva:	<b>FES</b>	LUCAS BITENCOURT DOS SANTOS	

<b>Jogo:</b>	<b>VILAVELHENSE F.C.</b>	<b>x</b>	<b>CAXIAS E.C.</b>
Local:	ITAPOÁ, VILA VELHA	Data:	28/05/23
Estádio:	GIL BERNADES	Hora:	11:00
Árbitro:	<b>FES</b>	IGOR BORGES LUZ	
Assistente 1:	<b>FES</b>	LUCIANO SILVA FERREIRA	
Assistente 2:	<b>FES</b>	JUCINEI MAXIMO DE SOUZA	
Árbitro Reserva:	<b>FES</b>	WESLEY SILVA SANTOS	

<b>Jogo:</b>	<b>RIO BRANCO A.C.</b>	<b>x</b>	<b>E.C. TUPY</b>
Local:	VILA VELHA	Data:	28/05/23
Estádio:	MANOEL DE OLIVEIRA ARAUJO	Hora:	13:00
Árbitro:	<b>FES</b>	REGINALDO BATISTA GOMES	
Assistente 1:	<b>CBF</b>	DOUGLAS MOREIRA DA SILVA	
Assistente 2:	<b>FES</b>	HEITOR AUGUSTO PRATES DUTRA	
Árbitro Reserva:	<b>FES</b>	RICARDO ARISTEU ALVES	

<b>Jogo:</b>	<b>C.T.E. COLATINA</b>	<b>x</b>	<b>REAL NOROESTE F.C.</b>
Local:	COLATINA	Data:	28/05/23
Estádio:	JUSTINIANO DE MELO E SILVA	Hora:	13:00
Árbitro:	<b>FES</b>	LUIZ FELIPE LAIA	
Assistente 1:	<b>FES</b>	ADEMAR JUNIOR BERGER	
Assistente 2:	<b>FES</b>	MARCIO ROBERTO BERGER	
Árbitro Reserva:	<b>FES</b>	ANDERSON JANUÁRIO DE PAULA	

<b>Jogo:</b>	<b>DOZE F.C.</b>	<b>x</b>	<b>ASTER BRASIL F.C.</b>
Local:	JARDIM ASTECA, VILA VELHA	Data:	28/05/23
Estádio:	CT DO SOLVIVE	Hora:	13:00
Árbitro:	<b>FES</b>	ALEX EDER DE MENDONÇA	
Assistente 1:	<b>FES</b>	VINICIUS TEIXEIRA DE SOUZA	
Assistente 2:	<b>FES</b>	ANTONIO ARAUO DA CRUZ	
Árbitro Reserva:	<b>FES</b>	WILLIAN MOURA DA COSTA	

<b>Jogo:</b>	<b>PINHEIROS F.C.</b>	<b>x</b>	<b>REAL NOROESTE F.C.</b>
Local:	PINHEIROS	Data:	31/05/23
Estádio:	JOÃO SOARES MOURA FILHO	Hora:	13:00
Árbitro:	<b>FES</b>	FABIO DOS SANTOS PEREIRA	
Assistente 1:	<b>CBF</b>	ARTHUR PANCIERI PIRES	
Assistente 2:	<b>FES</b>	FELIX FIGUEIREDO RIBEIRO	
Árbitro Reserva:	<b>FES</b>	JOSE SEVERINO DOS SANTOS	

**Art. 3º - § 1º** – Em todas as partidas programadas para os horários diurnos - com início programado até às 16h - será observado o "Tempo Técnico Obrigatório" (TTO), caracterizado pela interrupção da partida por dois minutos, determinada pelo árbitro na primeira paralisação normal do jogo que ocorrer a partir do vigésimo minuto de cada tempo.

**Art. 16** - Cada clube poderá realizar substituição de seis (6) atletas, por jogo, desde que respeite o máximo de três (3) atos de substituição no decorrer da partida.

Parágrafo único – Caso o clube realize substituição(ões) durante o intervalo da partida, o mesmo ainda terá três (3) atos de substituição no decorrer do jogo.

**Art. 17** - Só poderão assinar a súmula da partida, e tomar assento no banco de reservas, os seguintes profissionais: 1 (um) Treinador; 1 (um) Preparador Físico; 1 (um) Médico ou Enfermeiro ou Técnico de Enfermagem devidamente registrado no C.R.M. ou C.O.R.E.N.; 1 (um) Massagista ou profissional equivalente; 10 (dez) Atletas, na condição de reservas imediatos;

**Art. 25** - As partidas terão o tempo total de 90 (noventa) minutos, sendo dois tempos de 45 (quarenta e cinco) minutos e intervalo de 15 (quinze) minutos.

**Art. 33** - As Associações com mando de campo devem disponibilizar uma Ambulância (com aparelho desfibrilador, socorrista e técnico de